26/11/2026 - 11:00H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	LINDIANA BRAUN DOS SANTOS DA SILVA SANTANA
26/11/2026 - 11:30H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	DIEGO DA SILVA PEREIRA
26/11/2026 - 12:00H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	ULY PEREIRA DA SILVA
26/11/2026 - 12:30H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	VANDRESSA DE OLIVEIRA ROSA
26/11/2026 - 13:00H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	ALEXSANDER RODRIGUES CASTELO
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)		A PARTIR DE 04/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES		16/12/2026

Protocolo 1906814

DECRETO Nº 1.204, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
2	PEDRO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	PPP
4	MEIRIELE DE SOUZA AYROLDES	Ampla
5	JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	Ampla

II - cargo: Técnico de Nível Superior - Função Educador Físico;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
14	RAYANE ALESSANDRA SILVA COSTA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 042/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 042/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde - SESA para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 042/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO LOCAL: DIVISÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DSRH - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SUBSOLO -2, SERRA SEDE - ES		
DATA/HORÁRIO	CARGO	NOME
26/11/2026 - 9:30H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	PEDRO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA
26/11/2026 - 10:00H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	MEIRIELE DE SOUZA AYROLDES
26/11/2026 - 10:30H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS
26/11/2026 - 8:30H	EDUCADOR FÍSICO	RAYANE ALESSANDRA SILVA COSTA
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)		A PARTIR DE 04/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES		16/12/2026

Protocolo 1906817

DECRETO Nº 1.205, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionado:

I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
11	ISAMARA CAMPOS MOURA MARTINS	Ampla

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 042/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.